

**“A QUESTÃO MAIS DELICADA SÃO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS”**: alguns elementos para o debate sobre o trabalho docente em instituições privadas de ensino superior

**Denise Bessa Leda**  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

**“A QUESTÃO MAIS DELICADA SÃO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS”**: alguns elementos para o debate sobre o trabalho docente em instituições privadas de ensino superior

**Resumo:** O texto analisa o trabalho docente em instituições privadas de ensino superior, em um contexto em que os trabalhadores estão submetidos às diversas formas de dominação do capitalismo flexível. Para tanto, coloca em questão os modos de organização do trabalho no campo educacional e suas repercussões na educação superior, apresentando, também, discussões sobre as esferas pública e privada, no âmbito do atual Estado burguês. Identifica, a partir de um estudo de campo, um contexto de intensa precarização nas relações de trabalho dos professores, nessas instituições, com a combinação de muitos elementos, objetivos e subjetivos, no complexo cotidiano desse trabalhador.

**Palavras-chave:** Trabalho docente, educação superior, privatização.

**“A QUESTÃO MAIS DELICADA SÃO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS”**: Alguns elementos para o debate sobre o trabalho docente em instituições privadas de ensino superior

**Abstract:** The text analyses the work of teachers in private colleges and universities in a context which they are subject to various forms of flexible capitalism domination. The work organization regarding education and how it reverberates in these schools is analyzed, as well as the discussions about the public and private into the current bourgeois State. From a field study it was possible to identify a context of extreme precariousness of the work relations of teachers in such institutions, combining many objective and subjective elements, in this worker's complex daily routine.

**Key words:** Teaching work, higher education, privatization.

Recebido em: 10.11.2010. Aprovado em: 16.06.2011.



## 1 INTRODUÇÃO

O presente texto resgata alguns elementos teóricos e empíricos da tese de doutorado intitulada: Trabalho docente no ensino superior: análise das condições de saúde e de trabalho em instituições privadas do estado do Maranhão. (LEDA, 2009). Uma das críticas levantadas em tal estudo foi o domínio, hoje, do setor privado/mercantil, que se desenvolveu através de uma avassaladora expansão com a conivência das esferas governamentais, especialmente os poderes Executivo e Legislativo, que facilitaram tal expansão, através de inúmeros dispositivos legais, principalmente a partir dos anos 90. Tal discussão foi fundamental para o entendimento da precarização do trabalho docente nas instituições privadas de ensino superior (IPES).

Para discutir as concepções de público e privado buscou-se o entendimento de Sader (2003, p. 3), para quem a marca dessa polarização concentra-se nos interesses conflitantes entre esfera pública e esfera mercantil. Quanto a isso o autor afirma:

O público se fundamenta nos cidadãos, nos indivíduos como sujeitos de direitos, enquanto o mercado congrega aos componentes do mercado os consumidores, os investidores. O primeiro tem na sua essência a universalização de direitos, o segundo, a mercantilização do acesso ao que deveriam ser direitos: educação, saúde, habitação, saneamento básico, lazer, cultura. O público se identifica com a democracia, seja pelo compromisso com a universalização dos direitos, seja pela possibilidade de controle pela cidadania, enquanto ao se mercantilizarem esferas da sociedade, privatizando-as, retira-se da cidadania a capacidade de controle sobre elas [...] A saída do modelo neoliberal não depende só de novas políticas econômicas, mas de assumir a centralidade do público e a luta contra a mercantilização [...]. (SADER, 2003, p. 3).

Desse modo, em um contexto que acentua a força dos segmentos mais privilegiados economicamente, expressa no poder do Estado, em detrimento dos menos favorecidos, cabe explicitar a falsa polarização entre público e privado

na conjuntura neoliberal.

No caso do ensino superior brasileiro, a sua configuração atual exhibe um grande número de práticas mercantilistas permeando as atividades acadêmicas das instituições públicas, ao mesmo tempo em que se observa o crescimento acelerado das instituições privadas. Ao voltar a atenção para este último elemento, as análises teóricas contidas no presente texto foram articuladas com os depoimentos<sup>1</sup> de docentes que exercem suas atividades no contexto das IPES e de dirigentes sindicais, cujos relatos apontam para tensões e formas de enfrentamento, em um ambiente de trabalho com as marcas do capitalismo flexível.

## **2 ALGUNS ELEMENTOS PARA O DEBATE SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR**

As relações mercantis na educação superior do capitalismo flexível apresentam diversas faces e uma delas é a propagada educação a distância. Nesse contexto, percebe-se o quanto as tecnologias *on-line*, utilizadas

com o direcionamento de reduzir os custos e elevar os lucros, interferem no processo de trabalho docente.

Como sustenta Laval (2004, p. 221) os promotores dessa “pedagogia *high tech*” são “[...] todos aqueles que têm interesse na redução de despesas públicas em matéria de ensino [...]”. Além disso, como lembra o autor, os simpatizantes dessa reestruturação do ensino almejam: “[...] um fim no face-a-face do professor com seus alunos [...]” (LAVAL, 2004, p. 221).

Lancillotti (2008, p. 291), também em uma perspectiva crítica, registra o papel acessório que passou a assumir o professor dentro de um quadro de aprendizagem autônoma do aluno, com a participação, no processo ensino-aprendizagem, de outros profissionais mediadores (programadores, técnicos, monitores, tutores) e comenta:

[...] A objetivação do trabalho docente permite que um mesmo professor (que realiza trabalho complexo), com o suporte de inúmeros trabalhadores de menor custo (que realizam trabalho simples) atenda um contingente de alunos muito mais vasto do

que o possível no ensino convencional. Desse modo se amplia enormemente a extração de mais-valia relativa, o que faculta ao capital vultosos ganhos com baixa inversão de capital variável [...].

Trata-se, acima de tudo, de mais uma brutal tentativa de despotencialização da categoria docente (com a taylorização de suas atividades, pois alguns se responsabilizam pela concepção dos cursos, enquanto outros fazem o acompanhamento acadêmico), direcionamento de conteúdos pedagógicos e desenvolvimento de tecnologias oriundas, principalmente, da hegemonia americana. Situação esta, que, aprofunda a mercantilização da educação, rechaçando-a como direito social.

O recurso à educação *on line* tem causado, também, significativos prejuízos financeiros aos docentes inseridos nas IPES que optam por reformar o rol de disciplinas de seus cursos, com redução de carga horária e complementação desta pelo uso do ensino a distância<sup>2</sup> e, com isso, certamente reduzem os seus custos

referentes ao trabalho docente. Isso foi comentado por uma dirigente sindical:

Eles estão vivendo uma situação de redução de carga horária [...] Disciplinas de sessenta horas passam para quarenta e dessas quarenta, vinte [horas] são de EaD [...] Para manter pelo menos o nível que ele vivia antes, [o professor] se desdobra [para dar aula em] várias turmas. (Informação verbal)<sup>3</sup>.

Outro aspecto da precarização a se destacar é que nas instituições privadas, o professor se torna um “aulista”, um “tarefeiro”, um mero cumpridor de obrigações, remunerado pela tarefa que executa. Alguns depoimentos nesse sentido foram:

Você não pode se expandir, às vezes, você vê bem mais além, então, você quer fazer um projeto de pesquisa e aquilo sai caro [...] Eu me sinto tolhida nesses projetos todos. [...] às vezes, você quer fazer um projeto fora de sala de aula, fazer outra coisa, vivenciar outras coisas e de alguma forma é barrado, mas na medida do possível eu faço isso. (Informação verbal)<sup>4</sup>.

Durante esses três anos eu sinto que o meu discurso, a minha fala é repetitiva, porque eu não tive tempo de buscar uma qualificação e quando eu busquei... eu não abri mão das faculdades privadas. (Informação verbal)<sup>5</sup>.

Os “tarefeiros”, quase sempre, estão submetidos aos contratos temporários de trabalho, uma forte marca das empresas no capitalismo contemporâneo, que os apresenta como expressão da não acomodação de sujeitos que estão sempre à procura de novas experiências na sua vida laboral, e não querem construir todo um percurso profissional em uma mesma organização. Contudo, nos discursos apreendidos foi possível perceber as inúmeras dificuldades vividas pelos trabalhadores nas IPES, por conta dessa lógica dos contratos provisórios e, concomitantemente, de salários provisórios.

A lógica dos contratos temporários é apontada em uma recente pesquisa preliminar apresentada no InformANDES online (SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, 2011), sobre condições de

trabalho e o perfil dos docentes do setor das IPES. Tal estudo assinala o baixo índice de permanência dos professores nas instituições privadas de ensino superior, visto que

[...] a maioria permanece entre 6 e 24 meses no mesmo emprego, em condições precárias e emergenciais. Há uma tênue estabilidade a partir de 120 meses de contrato, mas poucos professores chegam a se aposentar nas IPES. (SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, 2011).

Essas instituições priorizam a contratação por hora-aula, postergando ao máximo a implantação da exigência legal de um plano de carreira. Um entrevistado referiu-se a tal precarização da seguinte forma:

[...] se você está [em] uma instituição [pública], você tem um valor x, que recebe todo semestre ou durante o ano [...] E você não fica inseguro, se no próximo semestre vai ter turma. [Na IPES] se não tiver turma, você vai passar o semestre em casa sem um tostão no bolso [...] E [quanto ao] plano de cargos e

salários, [todas] essas questões na [IPES] são precárias, são péssimas e você vive numa instabilidade terrível. (Informação verbal)<sup>6</sup>.

Os dados do Censo da Educação Superior (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2009) explicitam essa realidade e revelam que, em relação ao regime de trabalho, nas IPES registram-se os seguintes percentuais: 53% dos docentes são horistas, 21,5% são de tempo integral e 25,5% de tempo parcial. Há uma nítida prevalência dos horistas em relação aos demais regimes.

O horismo produz o “corre-corre” dos docentes entre as várias IPES e gera a explícita insatisfação desses trabalhadores, como sinalizou uma entrevistada:

Você não consegue estar ali, como é o [caso do] professor horista, não consegue estar ali e desenvolver um trabalho [...] Eu gostaria de estar em uma instituição e ali poder fazer um trabalho legal. (Informação verbal)<sup>7</sup>.

O imprescindível para essas instituições é aproveitar ao máximo o tempo e as energias do docente, mas, não é somente isso que está em jogo. Martins (1981), cujas análises referem-se a uma IPES paulista, no contexto da ditadura militar brasileira, denominou essa estratégia de contrato por hora-aula de “tática anti-aglomeração”. Tal estratégia encontra-se plenamente fortalecida nesses tempos de capitalismo flexível, dificultando a construção da resistência dessa categoria de trabalhadores aos processos de exploração a que são submetidos.

Embora o contexto político não seja mais o mesmo, a estratégia do horismo continua atual e necessária para manter a exploração da classe trabalhadora, visto que:

[...] A maximização do lucro coloca como necessidade a disciplina pessoal da chamada ‘organização moderna’, e neste sentido esta empresa educacional pede aos seus trabalhadores lealdade, disciplina e sentimentos de obrigação [...]. (MARTINS, 1981, p. 161).

Dentro do tipo de contratação por hora-aula, outra realidade que vem, na presente década, tomando força entre os empresários da educação é a adoção de contratos de prestação de serviços com cooperativas. Os professores ao invés de serem contratados pelas normas da CLT, o que implica gastos com impostos aos donos das instituições, passam, então, a ser cooperados e, como consequência, perdem importantes direitos trabalhistas como: férias remuneradas, 13º salário, FGTS, licença-maternidade, entre outros. Alguns trabalhadores se sentem atraídos, tanto pela ideia de tornarem-se trabalhadores autônomos, como pela diminuição no desconto salarial, de 27% para 16%. Mas, há aqueles que não são seduzidos por esses argumentos e valorizam o amparo da legislação trabalhista, mas veem-se compelidos a aderirem ao sistema de cooperativas para não perderem seus empregos. Nessa realidade de precarização fica evidente que

[...] não existem direitos inerentes à relação de emprego. Não existe gripe, constipação ou fadiga capaz de fazê-los faltar. Infortúnios não

podem existir. Férias e feriados significam ‘vacas magras’ e penitenciais. (CALDERÓN; LOURENÇO, 2008, p. 2).

Contudo, essa prática é ilegal, pois a legislação vigente diz que uma empresa não pode terceirizar a mão de obra de sua atividade fim, no caso em foco, o ensino. Calderón e Lourenço (2008) destacam que: sindicatos, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho adotam um discurso comum, isto é, de afirmar a ilegalidade desse tipo de ação, com algumas sentenças e processos judiciais tendo sido analisados e julgados nesse sentido. Porém, a polêmica está instalada entre os que defendem a ideia como forma de manter o emprego e acreditam que isso não interfere na qualidade do ensino e os que a contestam em função do aprofundamento da precariedade dos vínculos trabalhistas e de uma possível falta de engajamento dos professores com o projeto da escola em que estão inseridos. (PIRES, 2006).

Vale a pena, também, uma análise sobre os critérios das demissões de docentes ocorridas nas IPES, que muitas vezes são justificadas com os

argumentos de contenção de gastos e da não oferta de determinada (s) disciplina (s), mas, podem camuflar a insatisfação dos dirigentes com os docentes que reivindicam direitos trabalhistas e melhores condições de trabalho, questionam as normas institucionais e fazem críticas “indevidas”. Isso foi explicitamente mencionado nas entrevistas dos professores, além do destaque feito por uma diretora do ANDES, que registrou a formação de uma “rede” de IPES para a não contratação desses docentes contestadores:

Eram professores que reclamavam da instituição na sala dos professores, tentando aglutinar professores para a sua causa e eles [os dirigentes] diminuíam turmas, deixavam o cara na geladeira, botavam para outro campus até ele ser demitido. (Informação verbal)<sup>8</sup>.

Você passava quatro meses sem receber e você era ameaçada literalmente, se você faltasse, você ia ser demitido. (Informação verbal)<sup>9</sup>.

Mas, não são somente os professores críticos e questionadores que são dispensados. Os docentes com

níveis mais elevados de qualificação também são alvos constantes das demissões. Artigos como o de Mezan (2005), denominado “O escândalo dos doutores” e o de Alaniz (2007), intitulado “Tiro ao doutor”, manifestam repúdio à prática de instituições privadas de ensino superior de demitir ou não contratar profissionais qualificados, como forma de baixar custos e manter os lucros bem altos<sup>10</sup>. Sob essa ótica, o dirigente de um centro universitário do Rio de Janeiro, confirma essa tendência:

Nas instituições particulares que não estão apostando na transformação em universidade e que não querem investir em pesquisa, o doutor é visto só como custo e está perdendo mercado [...]. (GOIS; COLLUCCI, 2005).

No entanto, como afirmam Mezan (2005) e Alaniz (2007) em seus artigos, há momentos em que a presença de mestres e doutores no quadro das IPES é necessária e tem a função de mascarar uma realidade, que é a do cumprimento da exigência legal para a autorização de abertura de

cursos nas IPES, conforme sua organização acadêmica.

No caso da organização política nas instituições privadas, quando esta existe, ela tende a ser frágil, pois muitas perseguições se efetivam, por parte dos gestores, quando ações reivindicatórias se iniciam<sup>11</sup>, perseguições que se constituem como elementos da política antissindical das empresas. Os patrões ignoram completamente o direito da livre organização sindical e se aproveitam do enfraquecimento dos sindicatos inseridos em uma conjuntura de desemprego crescente. As perseguições são violentas, especialmente com os dirigentes sindicais, como apontam os relatos de duas dirigentes do ANDES:

Eu fiquei ano passado oito meses sem salário. Eu pedi afastamento e o Reitor não avaliou o pleito, mas também não mandou [eu] voltar e esperei um mês, depois o outro, no terceiro mês me desesperei, fui atrás, pedi a sessão sindical que interferisse. Não teve presidente do setor sindical, não teve ex-presidente. Ele só pagou quando quis [...]. (Informação verbal)<sup>12</sup>

Essa incidência de corte eu sofri também da mesma forma, salário suspenso, e por último em agosto faz um ano que 50% do meu salário foi cortado por conta da campanha salarial do ano passado. Onde a gente pediu meio por cento a mais do que ele gostaria que nós tivéssemos pedido e ficou muito aborrecido, disse: ‘Vou cortar metade do seu salário’. (Informação verbal)<sup>13</sup>

São inegáveis os conflitos de interesses que se explicitam na relação capital-trabalho e estes foram expostos de diversas maneiras pelos entrevistados. A fala abaixo traz um desses momentos:

Não há transparência financeira de modo algum, se você vai fazer um processo de negociação com a direção, você não tem nenhuma base do tipo: arrecada tanto dos estudantes, não tem informações, não abrem a fonte. Eles dizem: “Não temos condição de fazer negociação. Estamos em crise, não temos dinheiro.” Batem o pé e você não tem como... Não há nenhum tipo de controle público sobre esse tipo de negócio [...]. (Informação verbal)<sup>14</sup>.

Todo esse contexto de precarização do trabalho docente nas IPES expõe sem nenhum pudor:

[...] a intensificação do trabalho e do aumento do sofrimento subjetivo [...] a neutralização da mobilização coletiva contra o sofrimento, contra a dominação e contra a alienação [...] a estratégia defensiva do silêncio, da cegueira e da surdez [...] o individualismo. (DEJOURS, 1999, p. 51).<sup>15</sup>

O relato explicita tal realidade:

No sistema que eu trabalho, eu vou com dor de cabeça muitas vezes. Eu dou um jeitinho, por quê? Porque aquela hora que eu não trabalho, é uma hora a menos no meu rendimento. (Informação verbal)<sup>16</sup>.

Esse processo é tão avassalador, que no caso brasileiro já se denomina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de “CLT flex.”. Uma dirigente sindical denunciou as graves situações ocorridas com docentes das IPES:

[...] tem uma coisa que se chama CLT Flex.

[Com a] CLT flex [a questão fica] fortíssima, [visa-se] quebrar todas as garantias trabalhistas. A pessoa assina abrindo mão dos direitos que [deveria] receber. Tipo: o salário mínimo, o pagamento dos encargos diminui o suficiente para que eles [os empresários do ensino] possam ter [sua] margem de lucro, [os professores] assinam que estão recebendo o salário mínimo para por fora receber as benesses. (Informação verbal)<sup>17</sup>.

Tudo isso caracteriza condições de trabalho perversas, com consequências diretas de diversas ordens para os sujeitos envolvidos, especialmente, porque muitos docentes se esforçam para realizar um trabalho de qualidade, pondo nisso muita energia, investimento pessoal e compromisso. Em contrapartida, são essas mesmas instituições que apresentam, quase sempre, excelente estrutura física, recursos audiovisuais de boa qualidade e caros materiais publicitários.

Há todo um contexto de insegurança e constrangimentos, que foi alvo de inúmeras queixas pelos entrevistados, o que demonstra que apesar da submissão ao mesmo, da não

externalização das reclamações, da sensação de impotência diante dos problemas e desafios e de todas as defesas geradas para dar conta do cotidiano de trabalho, suas análises de tal contexto são repletas de dados concretos, como as que se vê a seguir:

O professor perde por tudo, [o diretor] só ganha [...] Agora melhorou um pouco a questão dos atrasos do salário, mas era horrível, eram três meses atrasados, a gente ficava sem saber como pagar as contas da gente. (Informação verbal)<sup>18</sup>.

A questão mais delicada [nas IPES] são as relações trabalhistas. (Informação verbal)<sup>19</sup>.

[...] no semestre passado, eu quase saí de lá [da IPES]. Porque eu fui reprovar uma aluna e o coordenador veio querendo que eu justificasse o motivo da reprovação da aluna. (Informação verbal)<sup>20</sup>.

### **3 CONCLUSÃO**

Dentro de um viés histórico-crítico se discutiu, por todo este texto, elementos da privatização e da mercantilização da educação superior e seus impactos no trabalho docente.

A pesquisa empírica encontrou docentes que não assimilam a precarização nas relações de trabalho de forma passiva, mas expressam seus conflitos e tomam atitudes em contraponto a esse perverso contexto.

Todo esse contexto exige a discussão de alternativas que possam ser construídas no cotidiano de trabalho, evitando atitudes de conformismo e programando lutas coletivas que funcionem como barreiras a esse avanço da desqualificação do trabalho docente, da educação e da ciência.

São muitos os desafios que esses (e todos os outros!) trabalhadores precisam enfrentar no capitalismo flexível frente a tantos fatores de precarização, mas foi possível perceber nos relatos, que o cotidiano do trabalho docente também revela momentos de satisfação, prazer, ânimo e energia, elementos especialmente vividos nas interações professor-aluno, mas que precisam ser resgatados como combustíveis para a construção de coletivos que se contraponham aos contextos adversos que esses trabalhadores enfrentam.

Defende-se a necessidade e a possibilidade de extrair das

contradições a viabilidade da luta coletiva contra esse sistema que avança na escravização do trabalho ao capital, na alienação dos seres humanos e na mercantilização de direitos sociais básicos como educação e saúde.

O exercício da docência traz a possibilidade de análise da conjuntura sociopolítica que envolve o ato educativo, o que confere a esse trabalhador a primordial tarefa de luta contra a alienação e a reprodução das relações sociais de dominação. Para finalizar esse texto, resgata-se o pensamento de Martins (2005, p. 131):

[...] por mais que as atividades escolares estejam determinadas pelo valor de troca, elas guardam potencialmente as possibilidades para a atribuição e fruição do valor de uso. A superação desta contradição coloca-se na dependência da consciência que disponha o educador sobre seu papel mediador na implementação de um ato educativo a serviço da formação humanizadora dos indivíduos ou a serviço da formação da mão-de-obra exigida pelo mercado.

## REFERÊNCIAS

ALANIZ, Anna. Tiro ao doutor. **Caros Amigos**, São Paulo, n. 120, mar. 2007. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/imprensa/ultimas>>. Acesso em: 03 abr. 2007.

BRASIL. **Portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004**. Regulamenta o ensino à distância semipresencial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DOU/port4059.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2008.

CALDERÓN, A.; LOURENÇO, H. **Terceirização na educação superior: cronologia e mapeamento da expansão das cooperativas de mão-de-obra docente à luz da mídia escrita**, 2008. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT11-4176--Int.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2011.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

\_\_\_\_\_. Entre sofrimento e reapropriação: o sentido do trabalho. In: LANCMAN, Selma; SZNELMAR, Laerte (Org.). **Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. Rio de Janeiro: Fiocruz; Brasília: Paralelo 15, 2004. p. 303-316.

FÉLIX, Jorge. **Mestres viram doutores e acabam demitidos em universidades privadas**. **Valor Econômico**, set. 2008. Disponível em: <<http://www.valoronline.com.br>>. Acesso em: 19 set. 2008.

GOIS, Antônio; COLLUCCI, Cláudia. Título de doutor perde força na rede privada. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 jan. 2005. Folha Cotidiano. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/educacao>>. Acesso em: 10 jan. 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo técnico:** Censo da educação superior. Brasília: MEC/INEP, 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 03 jun. 2011.

LANCILLOTTI, Samira. **A constituição histórica do processo de trabalho docente**. 2008. 328 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2008.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa:** o neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Planta, 2004.

LEDA, Denise. **Trabalho docente no ensino superior:** análise das condições de saúde e de trabalho em instituições privadas do estado do Maranhão. 2009. 224 p. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MARTINS, Carlos. **Ensino pago:** um retrato sem retoques. São Paulo: Global, 1981.

\_\_\_\_\_, Lígia. Psicologia sócio-histórica: o fazer científico. In: ABRANTES, Angelo; SILVA, Nilma; MARTINS, Sueli. (Orgs.). **Método histórico-social na psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 118-138.

MEZAN. Renato. O escândalo dos doutores. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 mar. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais>>. Acesso em: 20 mar. 2005.

PIRES, Thalita. As cooperfraudes da educação. **Fórum**, São Paulo, ano 4, n. 41, p. 26-27, 2006.

SADER, Emir. Público versus mercantil. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 19 jun. 2003. Folha Opinião.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. Rumo à expansão do setor das IPES do ANDES-SN. **Cadernos ANDES**, Brasília, n. 22, jan. 2006.

\_\_\_\_\_. Setor propõe pauta unificada como referência para docentes das IPES. **InformANDES on line**, Brasília, n. 199, 31 out. 2011. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br:8080/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=4973>>. Acesso em: 06 nov. 2011.

#### NOTAS

<sup>1</sup> Entrevistas realizadas, entre 2007 e 2008, para a tese citada, sob orientação da prof<sup>a</sup> Dra. Deise Mancebo (UERJ), com sete docentes e uma coordenadora de curso de IPES da cidade de São Luís (MA); um diretor de uma das instituições confessionais localizada na capital maranhense; um dirigente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Particular do Maranhão (SINTERP-MA); três docentes da diretoria (biênio 2006-2008) do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES-SN), integrantes do setor das particulares desse sindicato; dois ex-professores e um ex-coordenador de curso de IPES e o Promotor de Justiça, titular da Promotoria Especializada da Educação do Estado do Maranhão.

<sup>2</sup> Essa inovação foi regulamentada pela Portaria nº 4.059/2004, que diz no seu art. 1º: As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial [...] § 2o. Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20 % (vinte por cento) da carga horária total do curso. (BRASIL, 2004).

<sup>3</sup> Entrevista concedida por um dirigente sindical.

<sup>4</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 1.

<sup>5</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 4.

<sup>6</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 3.

<sup>7</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 1.

<sup>8</sup> Entrevista concedida pelo ex-coordenador de curso.

<sup>9</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 1.

<sup>10</sup> Em uma reportagem para o “Valor Econômico”, Félix (2008) trata desse mesmo assunto, ao destacar que no Brasil, país em que falta mão-de-obra qualificada, os mais de 10 mil doutores formados por ano vivem uma situação paradoxal, qual seja a dificuldade de conseguir emprego. Muitos são demitidos das IPES logo após a obtenção desse título acadêmico.

<sup>11</sup> O ANDES-SN, em 2003, com a finalidade de estimular a sindicalização e proteger os docentes dos atos anti-sindicais, aprovou a

[...] criação de seções sindicais multiinstitucionais. Nelas os docentes de várias IPES de uma mesma base territorial podem se filiar sem informar a decisão ao patronato [...].  
(SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, 2006, p. 7).

<sup>12</sup> Entrevista concedida pela dirigente do ANDES.

<sup>13</sup> Entrevista concedida pela dirigente do ANDES.

<sup>14</sup> Entrevista concedida por um dirigente sindical.

<sup>15</sup> Dejours (2004, p. 309) lembra que, talvez, o desengajamento, próprio dessa situação, “[...] seja muito mais freqüente e sobrevenha muito mais rapidamente nas gerações atuais, em decorrência de uma série de empregos precários, que geram decepções e amarguras.”

<sup>16</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 3.

<sup>17</sup> Entrevista concedida pelo dirigente do ANDES.

<sup>18</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 1.

<sup>19</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 3.

<sup>20</sup> Entrevista concedida pelo entrevistado 5.

### **Denise Bessa Leda**

Psicóloga

Doutora em Psicologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

E-mail: denisebl@uol.com.br

### **Universidade Federal do Maranhão - UFMA**

Av. dos portugueses, s/n, Campus do Bacanga - São Luís/MA

CEP: 65085-580